



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ 13.230.990/0001-04
SECRETARIA GERAL

M.F.C.S.

PROJETO DE LEI Nº 123/2015 de 09 de junho de 2015

Dispõe sobre a Denominação de VILA CONCEIÇÃO, a Localidade Conhecida por Km 10, as Margens da BR 407, neste Município, e Dá Outras Providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

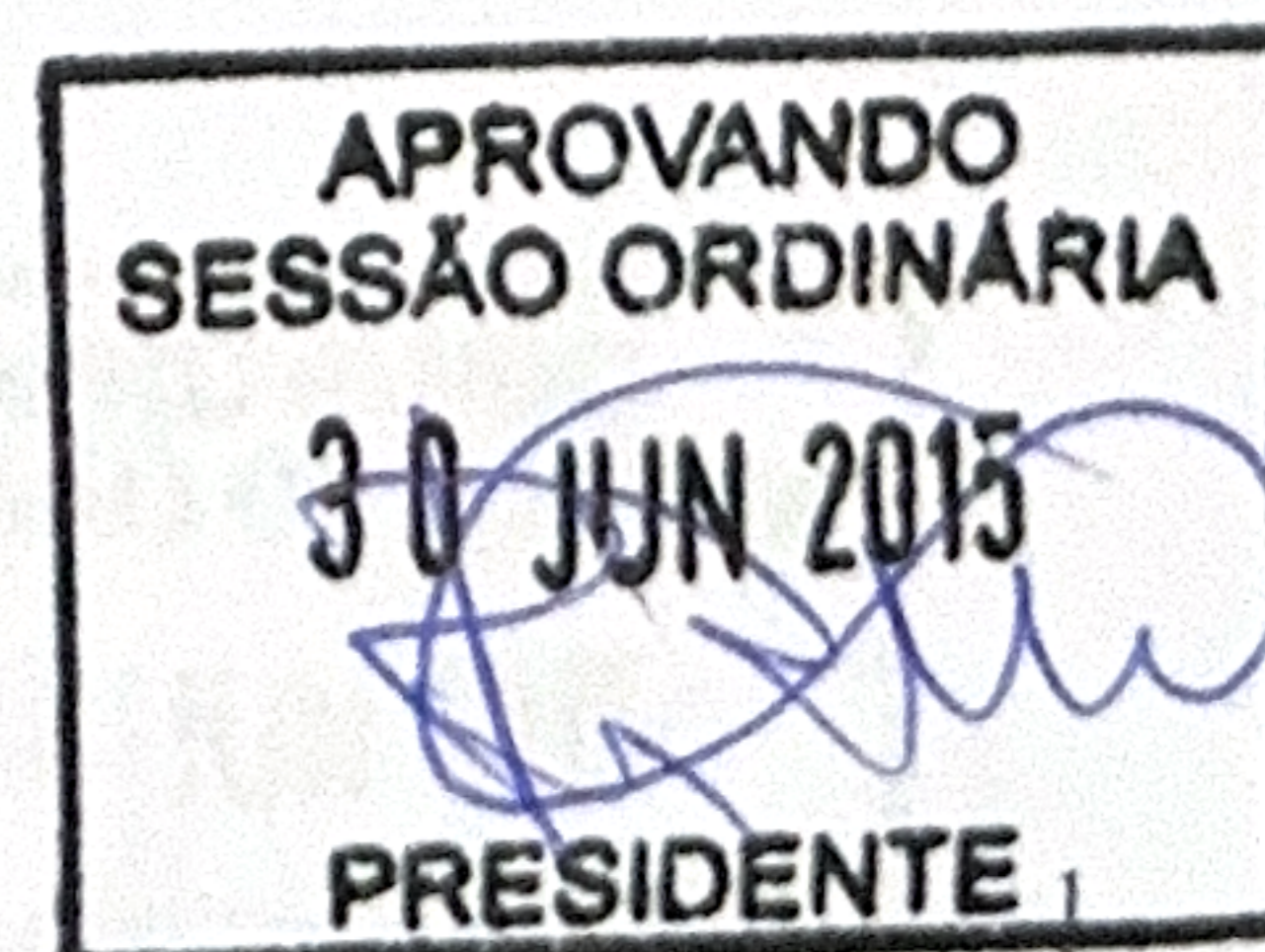
Art. 1º: A Localidade conhecida por Km 10, às margens da BR 407, neste município, passa a denominar-se "VILA CONCEIÇÃO"

Art. 2º: As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome proposto, são as consignadas na dotação orçamentária vigente.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2015.


ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS
Vereador - Autor



AV. RUY BARBOSA Nº 18-CENTRO – CAPIM GROSSO – BA